



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 20/09/18
meus

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3082, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

**Designa servidora para substituir Secretária Municipal
de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **DALVA LYRIO GUTERRA**, Assessora Especial da Coordenadoria de Governo - CG, para substituir a Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir, no período de 17/9/2018 a 6/10/2018.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 17 de setembro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de setembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm